



AUTÓGRAFO DE LEI N° 014/2025

EMENTA: DENOMINA A ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 013/2025 de autoria do Vereador Francisco Wilame Barbosa de Sousa e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ PATRICIO DE ALMEIDA** a estrada vicinal que liga Macaóca à União, no município de Madalena, partindo do Rio Macaóca ao açude da União.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 20 de Maio de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena